

# OS NOVOS HORIZONTES DE EXPLORAÇÃO DO TRABALHO, DE PRECARIIDADE E DE DESPROTEÇÃO

## Resumo

O artigo discute o impacto sobre os que vivem do trabalho das reformas em curso no Brasil, a partir de 2016, tendo como referência as mudanças ocorridas no último quarto de século. Com base na literatura e em indicadores sobre o mercado de trabalho, são analisadas três conjunturas econômicas e políticas: os anos de 1990 a 2002, quando ocorre a primeira ofensiva neoliberal, a qual levou à desestruturação do mercado de trabalho e a perdas generalizadas dos trabalhadores; o período de 2003-2014, conjuntura de recuperação com perfil desenvolvimentista de intervenção do Estado e um conjunto de políticas ativas de trabalho e

renda que melhoraram as condições do mercado laboral; e a conjuntura que se iniciou em 2015-2016, de reversão do ciclo de expansão e que dá início à segunda ofensiva neoliberal. O estudo conclui discutindo o caráter socialmente regressivo dessa ofensiva que busca a completa re-mercantilização da força de trabalho e da sua reprodução.

**Palavras-chave:** Neoliberalismo. Trabalho. Estado. Brasil.

## Angela Borges

Dra. em Ciências Sociais, Profa. do PPG Políticas Sociais e Cidadania, UCSal  
[angelborges@uol.com.br](mailto:angelborges@uol.com.br)

Desde o final dos anos de 1970, com a crise do fordismo, assiste-se o avanço neoliberal sobre o trabalho e sobre as condições de reprodução da força de trabalho, tendo como horizonte transformar em realidade a ficção de que a força de trabalho é uma mercadoria como qualquer outra, com sua compra e venda sendo decididas no mercado, de acordo com a lei da oferta e da procura, sem interferências externas, extraeconômicas – assim consideradas a regulação do Estado<sup>1</sup> e a atuação dos sindicatos – e a concepção de que a reprodução dos trabalhadores, que inclui o acesso aos bens e serviços de consumo coletivo, como a educação, saúde e transportes, remetendo, portanto, à própria reprodução social – a ser igualmente realizada pela via do mercado de bens e serviços, explorados pelo capital.

Este processo atualiza todos os riscos do mercado autorregulável aos quais se referiu Polanyi, na sua obra clássica *A grande transformação*, na qual formulou a noção de mercadoria fictícia para referir-se aos três componentes básicos da atividade econômica que, embora tratados pelo capital como mercadoria, não são de fato mercadorias, pois não foram produzidos para ir ao mercado: trabalho, natureza e dinheiro. Sobre o trabalho lembra o autor que

---

<sup>1</sup> Quando protetora dos trabalhadores, porque a regulação que viabiliza a acumulação de capital não é questionada.

[...] é apenas um outro nome para atividade humana que acompanha a própria vida que, por sua vez, não é produzida para venda mas por razões inteiramente diversas, e essa atividade não pode ser destacada do resto da vida, não pode ser armazenada ou mobilizada [...] Permitir que o mecanismo de mercado seja o único dirigente do destino dos seres humanos [...] e até mesmo o árbitro da quantidade e do uso do poder de compra, resultaria no desmoronamento da sociedade. Esta suposta mercadoria, "a força de trabalho", não pode ser impelida, usada indiscriminadamente, ou até mesmo não-utilizada, sem afetar também o indivíduo humano que acontece ser o portador dessa mercadoria peculiar" (POLANYI, 1980, p. 94-95).

Esse movimento do capital sobre o trabalho consiste na supressão das regulações protetoras do trabalho e da vida social, erguidas a partir do século XIX, especialmente, no segundo pós-guerra, exatamente para afastar esses riscos e para reduzir ou eliminar a oferta de serviços públicos básicos – educação, saúde, assistência, habitação, cultura, entre outros – a qual permitiu desmercantilizar a reprodução da força de trabalho, assegurando uma distribuição menos desigual da produção socialmente gerada. A atual ofensiva neoliberal, comandada pela lógica do capital financeiro, acabou por subordinar sociedades inteiras e inclui:

- o ataque contínuo à legislação trabalhista, à regulação pública dos contratos de trabalho, da jornada, dos salários, das condições de uso da força de trabalho, da segurança no trabalho e da garantia de não retrocesso a condições degradantes de trabalho;

- o ataque aos sindicatos, especialmente os poderosos sindicatos da era fordista, que atuaram num contexto regulado e legitimado pelo Estado, e sua substituição por sindicatos de negociação aos quais cabe apenas “negociar” com o patronato alguns aspectos do contrato de trabalho e das condições de uso da força de trabalho, sem direitos assegurados em lei e em condições de absoluta desigualdade de poder;

- a destruição da Previdência Pública, construída para assegurar aos trabalhadores acesso a renda no fim da vida ativa e em casos de invalidez ou doença e proteção à sua família, em caso de morte. Esse movimento do capital visa à abertura de mercado para a venda, pelo capital financeiro e especulativo, de planos de previdência privados, igualmente regulados a favor do capital, sem maiores garantias para os segurados;

- a privatização dos serviços públicos essenciais à reprodução da classe trabalhadora (que vem a ser a própria reprodução da sociedade), abrindo novas frentes de valorização para o capital (educação, saúde, habitação, entre outros), condição para que ele siga, indefinidamente, na sua compulsão à acumulação contínua. Como no caso da Previdência, a

privatização desses serviços, que agora passam a ser adquiridos no mercado, constitui-se em uma ameaça ao atendimento das necessidades básicas dos trabalhadores e das suas famílias e, certamente, em piora das suas condições de vida, repondo níveis de exclusão e de carência que já haviam sido superados nas socialdemocracias mais consolidadas e, tardiamente, se vinha buscando superar na periferia do sistema.

Esse ataque aos direitos do trabalho e às condições de reprodução social tem três objetivos: reduzir os custos do trabalho e elevar a taxa de exploração; abrir novos mercados para a acumulação de capital; e liberar as parcelas do fundo público comprometidas com serviços sociais e com a Previdência para o pagamento dos juros da dívida pública, nas últimas décadas transformada em poderoso mecanismo de sucção do excedente socialmente gerado pelo capital especulativo.

### **Particularidades do caso brasileiro**

Ao contrário dos países centrais, que vivenciaram a experiência do pleno emprego e do Estado do Bem-Estar Social, a economia brasileira nunca foi capaz de incorporar sequer a metade da força de trabalho disponível para ser explorada pelo capital, resultando em um mercado de trabalho heterogêneo, com elevadas taxas de desemprego aberto e oculto, com leque salarial amplo e predominância dos baixos salários, largos espaços dominados pela informalidade e que, por consequência, funciona permanentemente sob a pressão de uma oferta abundante de trabalhadores. A legislação trabalhista e a cobertura previdenciária sempre estiveram restritas a uma parcela minoritária dos trabalhadores, deixando todos os demais entregues à própria sorte, ao menos até muito recentemente<sup>2</sup>. Os serviços sociais essenciais à reprodução do trabalhador e da sua família (as novas gerações de trabalhadores) foram universalizados muito tardiamente e marcados, na maioria dos casos, pela precariedade, escassez e baixa qualidade.

A atuação do Estado brasileiro sempre foi coerente com a reprodução dessas condições degradadas de funcionamento do mercado de trabalho, mantendo o salário-mínimo, preço básico da economia, historicamente deprimido, regulado sempre para baixo, na contramão do aumento da produtividade e da expansão da riqueza socialmente gerada,

---

<sup>2</sup> Por exemplo, tardiamente, só em 1967 - com a criação do FUNRURAL, e previsto no artigo 158 do Estatuto do Trabalhador Rural, de 1963 -, os trabalhadores rurais passaram a ter direito à previdência, num regime de financiamento diferente daquele dos trabalhadores urbanos e com benefícios de baixo valor (50% do salário-mínimo a aposentadoria e 30% a pensão).

política que se constituiu em um dos pilares do caráter excludente e perverso do capitalismo brasileiro.

Outra variável importante para a análise aqui pretendida refere-se ao caráter tardio da universalização dos direitos sociais no Brasil: apenas em 1988, com a primeira Constituição pós-ditadura militar, promulgada em um período de crise econômica, hiperinflação e alargamento e aprofundamento da pobreza. A Constituição brasileira de 1988 reproduziu a disputa entre projetos de país – que se explicitou com o fim da ditadura – recepcionando as demandas do capital, das elites proprietárias, mas, também, as demandas reprimidas dos trabalhadores pela construção de um Estado do Bem-Estar e pela superação da exclusão histórica, assegurando direitos sociais universais e colocando o combate à pobreza como obrigação do Estado. Até então, a cidadania estava restrita ao emprego assalariado e a pobreza era objeto de medidas assistenciais e emergenciais para situações-limite, sempre restritas e insuficientes.

É relevante considerar que a Assembleia Constituinte ocorreu no contexto da globalização. A economia brasileira ainda era uma economia fechada, herdeira da construção desenvolvimentista, dentro de um modelo de acumulação excludente, enquanto no núcleo capitalista e em boa parte da periferia já se observava o avanço da hegemonia neoliberal. Ou seja, no Brasil o alargamento dos direitos da cidadania aconteceu na contramão das tendências mundiais e sob as pressões internas e externas dos neoliberais. Essa defasagem histórica vai ser determinante para as chances de efetivação dos direitos recém-conquistados.

A proposta deste artigo é discutir as transformações em curso (2016) no Brasil e sua repercussão sobre o trabalho, a partir da análise das mudanças ocorridas no último quarto de século e da compreensão de como essas transformações foram forjadas na primeira ofensiva neoliberal, parcialmente contidas no interregno “desenvolvimentista” e, finalmente, aprofundadas na segunda e atual ofensiva neoliberal. Na análise, são consideradas três conjunturas econômicas e políticas: a de 1990 até 2002, primeira ofensiva neoliberal; a de 2003-2014, conjuntura de recuperação, com perfil desenvolvimentista de intervenção do Estado; e a de 2015-2016, reversão do ciclo de expansão, com aguda crise econômica e política, contexto da rápida e profunda reforma ultraneoliberal da economia e do Estado brasileiros, ainda em curso, mas cujos contornos regressivos já são facilmente visíveis.

A análise está referida ao conjunto do mercado de trabalho brasileiro, isto é, está lastreada em indicadores nacionais médios. Este alerta é importante porque, obviamente, não

se ignora que o mercado de trabalho brasileiro é, em verdade, formado por vários mercados, associados a vários tipos regionais de estrutura produtiva, desiguais e marcados por profundas heterogeneidades dos postos de trabalho existentes e da força de trabalho, cujo desempenho, em cada conjuntura econômica, pode divergir bastante.

Os dados utilizados são os da PNAD anual, para os anos de 1990 até 2014 e da PNAD Contínua, com divulgação trimestral, para o período mais recente (2015-1016)

### **A primeira ofensiva neoliberal (1990-2002)**

Os embates da Constituinte entre as forças de centro-esquerda, com projeto desenvolvimentista, preocupadas com a inclusão social, e os neoliberais e conservadores, voltados para o mercado, reproduziram-se na primeira eleição direta para presidente após a ditadura militar, em 1990, cujo resultado foi a vitória das forças que representavam o ideário e os interesses contrários aos direitos do trabalho e da cidadania, recém-inscritos na Constituição.

Os novos ocupantes do poder, com um diagnóstico da crise brasileira coerente com as ideias disseminadas a partir de organizações internacionais, como o Banco Mundial e o FMI – que vieram a ser conhecidas como Consenso de Wasghinton –, implementaram um programa que incluiu a abertura radical da economia e sua integração à economia globalizada, privatizações maciças, reforma do Estado com vistas ao estado mínimo e à transferência ao mercado da maior parte das atividades estatais, combate aos sindicatos e ataques à regulação do trabalho.

A integração internacional da economia brasileira, no contexto da terceira revolução industrial e da reestruturação produtiva do capital, resultou em violentos processos de reestruturação dos setores da indústria nacional mais diretamente expostos à competição internacional, com a destruição ou fragilização de cadeias produtivas. Apesar do custo social elevado, o fim da hiperinflação e a estabilização monetária alcançada em meados da década – com mecanismos heterodoxos e lastreada no controle dos preços dos alimentos, na supervalorização da moeda e no aumento das importações – viabilizou a eleição de mais um governo neoliberal e o aprofundamento da agenda, em contexto mundial marcado por crises.

No âmbito do trabalho, a atuação dos governos neoliberais foi orientada pelo clássico diagnóstico dessa corrente sobre os desequilíbrios do mercado de trabalho, especialmente o desemprego. Eles decorreriam da intervenção do Estado brasileiro, através da regulamentação

das relações de trabalho (CLT), que seria extremamente rígida, da política salarial e da proteção ao trabalho que, juntas, aumentariam os custos da mão-de-obra, reduziriam a competitividade da economia brasileira e limitariam as opções de empresários e trabalhadores. A solução apresentada focava-se na flexibilização das relações de trabalho e na redução da interferência do Estado na regulação da relação capital-trabalho como condição necessária para a geração de empregos. Ao mesmo tempo, propugnava-se a importância da educação continuada como caminho para assegurar a empregabilidade, em um mercado de trabalho competitivo e em uma economia em contínuas mudanças, sempre com exigências de novas competências e habilidades. Caberia assim aos trabalhadores se qualificar continuamente, isto é, eles próprios seriam responsáveis pelo seu sucesso ou fracasso no mercado de trabalho.

Ao lado desse receituário para reativar a geração de empregos e assegurar aos trabalhadores o acesso às vagas existentes, afirmava-se, contraditoriamente, a inexorabilidade do “fim dos empregos”, colocando como traço do novo mundo do trabalho o empreendedorismo, a capacidade dos trabalhadores em criar suas próprias alternativas de trabalho e de obtenção de renda, seja em pequenos negócios ou como consultores, como inovadores, entre outros.

Partindo deste diagnóstico, a primeira ofensiva neoliberal, nos anos de 1990, atacou o trabalho em várias frentes (BORGES, 1993; 2003). Para reduzir a intervenção do Estado na economia e em várias outras esferas da vida social parte do ideário que ressalta as virtudes do mercado e demoniza tudo que é público – a referida ofensiva levou à destruição de grande parte dos melhores empregos do país: aqueles existentes no setor produtivo estatal e nos serviços públicos. Dois principais processos levaram a este resultado: as privatizações maciças, precedidas de enxugamento de postos de trabalho, inclusive aqueles estratégicos como das áreas de P&D, e postos gerenciais, reduzindo o mercado de trabalho para trabalhadores qualificados; e a Reforma do Estado, com o fechamento de vários órgãos e o repasse de serviços para a iniciativa privada ou para novas figuras jurídicas com autonomia de gestão de pessoal, contratação e demissão, como Organizações Sociais, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público e Organizações não Governamentais. Nos anos de 1990, esses movimentos espalharam-se por todo o setor público, nas três esferas de governo, afetando fortemente os mercados de trabalho onde é maior o peso relativo do emprego público, como é o caso dos estados e municípios do Nordeste.

As mudanças na regulação do trabalho, para facilitar demissões e contratações e criação de novos tipos de contratos distanciados do contrato padrão da CLT, foram um esforço constante dos governos neoliberais dos anos de 1990 (GALVÃO, 2007).

Nesse contexto de reestruturação produtiva e com desemprego elevadíssimo, destacou-se a ofensiva empresarial na introdução de novos padrões de organização dos negócios e de gestão da mão-de-obra, colocados com condição *sine qua non* para a elevação da competitividade da economia brasileira numa economia globalizada. O principal mecanismo para esse ataque ao trabalho organizado foi a introdução massiva da terceirização – uma estratégia central para o capital na era da acumulação flexível – a qual, apesar da regulamentação que impedia o seu avanço sobre as atividades-fim da empresa – se generalizou na década, sem encontrar freios eficazes no controle dos órgãos de inspeção do trabalho, cuja atuação passou a ser orientada mais para o diálogo com os empresários do que para a penalização daqueles que descumpriam a legislação trabalhista. Além de contribuir também para a destruição de grande parte dos melhores empregos, com o enxugamento do quadro próprio das empresas, a terceirização constituiu-se no principal mecanismo de precarização dos postos de trabalho, das relações e das condições de trabalho (DRUCK; BORGES, 1993; DRUCK; FRANCO, 2008; DRUCK, 2011).

Esse processo, amplamente pesquisado e analisado pela Sociologia do Trabalho e pelo Direito do Trabalho, atingiu todos os segmentos da classe trabalhadora, inclusive aqueles situados no segmento formal, com consequências extremamente danosas em todos os planos: rendimentos, benefícios, acesso aos direitos previstos em lei, saúde e segurança, à representação e à qualidade de vida.

Além de facilitar o avanço da terceirização no setor privado, o Estado brasileiro também passou a recorrer a esse expediente para realização de parte das atividades até então executadas no setor público, por funcionários estatutários, além de recorrer às formas atípicas de contratação (estagiários, temporários, substitutos, consultores, entre outros). Ao lado dessa política ativa contra o trabalho, a política macroeconômica, pautada no receituário do mercado, teve efeitos desastrosos sobre a economia brasileira e seu mercado de trabalho; ao expor a indústria nacional à concorrência internacional em condições adversas e sem políticas compensatórias, ela originou um rápido e profundo processo de desindustrialização, com destruição de postos de trabalho nas atividades com maior produtividade e salários mais elevados. Para além da indústria, a política neoliberal deixou a economia brasileira

desprotegida frente às crises do capital mundializado que marcaram a década, resultando em crescente endividamento, queda do nível de atividade e recessão.

Em síntese, a primeira ofensiva neoliberal contribuiu agressivamente para a destruição de grande parte dos melhores postos de trabalho, para a fragmentação da classe trabalhadora e para a conseqüente fragilização dos sindicatos. Como conseqüência, promoveu uma profunda desestruturação do mercado de trabalho brasileiro, com a destruição de empregos no seu núcleo formal e a ampliação da informalidade, aumento espetacular das taxas de desemprego aberto e oculto que, na Região Metropolitana de Salvador, onde esse indicador sempre foi dos mais elevados, chegaram a atingir as marcas de 29% e 19%<sup>3</sup>, respectivamente, além de uma drástica redução dos salários reais, com o salário-mínimo atingindo o seu valor real mais baixo desde a sua criação, nos anos de 1940 do século passado, na transição do governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC) para o primeiro governo de Lula da Silva: 71,96 dólares no início de 2003. Todo esse cenário de devastação do mercado de trabalho pode ser resumido em uma palavra: precarização<sup>4</sup>.

Outra conseqüência previsível desse desempenho, extremamente negativo da economia brasileira, foi o aumento exponencial do número de pobres e de indigentes, levando à proposição, em meados dos anos de 1990 e pela primeira vez no país, de um programa de renda mínima<sup>5</sup>, a qual não logrou obter as condições políticas para a sua efetivação. Os setores mais conservadores da base de apoio do governo de Fernando Henrique Cardoso, por sua vez, propuseram medidas (dentro do *maestream* neoliberal) voltadas para a mitigação da pobreza, com a criação de um Fundo de Amparo à Pobreza para assegurar recursos para programas focalizados, afastando-se, neste sentido, das proposições mais generosas inseridas na Constituição de 88. Ao final do governo Cardoso, os programas de transferência condicionada de renda eram extremamente restritos e fragmentados, orientados para os bolsões de extrema pobreza, localizados nos municípios mais pobres do país e cujos

---

<sup>3</sup> Ver os dados da Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED), em [http://www.sei.ba.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=51&Itemid=627#2](http://www.sei.ba.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=51&Itemid=627#2), acessada em 5 jan. 2016.

<sup>4</sup> A perspectiva aqui considerada segue a formulação de Graça Druck, para quem a precarização social do trabalho é uma estratégia de dominação do capital globalizado que, no plano empírico, se manifesta nas formas de mercantilização da força de trabalho; nos padrões de gestão e organização do trabalho; nas condições de (in)segurança e saúde no trabalho; na condição de desempregado e na ameaça permanente da perda do emprego; no isolamento, na perda de enraizamento e de identidade coletiva; no enfraquecimento da organização sindical e das formas de luta e na condenação e descarte do direito do trabalho (DRUCK, 2014).

<sup>5</sup> Pelo Senador Eduardo Suplicy, do PT.

resultados em termos de eficácia na redução da pobreza – mesmo considerando apenas a extrema pobreza – foram bastante limitados.

As perdas dos trabalhadores foram aprofundadas por mudanças na Previdência Socialmas, apesar disso, os neoliberais ainda não lograram viabilizar o completo desmonte do arcabouço institucional e legal de proteção social aos trabalhadores, com vínculos formalizados. A completa desregulamentação pretendida, com a prevalência do negociado sobre o legislado, só não foi alcançada porque, apesar de fragilizados pelas privatizações e pelo elevado desemprego, os sindicatos (e os partidos de centro-esquerda) ainda ofereceram resistência, assegurando a manutenção da CLT e da Previdência Pública.

A gravidade da crise econômica, resultante da aplicação do receituário neoliberal numa conjuntura internacional de crise, e os elevados custos sociais nela implicados levaram a que o governo neoliberal de FHC perdesse sustentação política e visse crescer a resistência dos trabalhadores e a construção de uma articulação política liderada pelos partidos derrotados nas primeiras eleições diretas após a ditadura. Essa articulação foi capaz de derrotá-lo no campo eleitoral, com uma pauta que se propunha a estancar as perdas dos trabalhadores, sobretudo os mais pobres, e avançar nos direitos sociais conquistados e/ou reafirmados na Constituição de 88, mormente no que se refere à inclusão dos largos segmentos da população brasileira, historicamente excluídos do mercado consumidor e do acesso a direitos básicos, dentre os quais segmentos sociais numerosos e organizados em movimentos sociais, em torno da luta pela terra e pelo acesso aos mecanismos de inserção e de ascensão social que lhes foram historicamente negados no país, como os largos contingentes de negros.

A soma dessa maioria, sempre colocada à margem dos processos decisórios, com largas camadas dos estratos médios, fortemente afetadas pelas reformas neoliberais e pela recessão – não esquecer que nos anos de 1990 a emigração de jovens brasileiros escolarizados, provocada pela falta de oportunidades, fenômeno iniciado em 1980, foi intensificada e se espalhou por vários continentes –, formou uma base social que permitiu a introdução de alterações no modelo de desenvolvimento, com a implementação de novas políticas para atender às demandas desses segmentos.

## O interregno “desenvolvimentista” (2003-2014)

Em 2002, a vitória eleitoral das forças políticas historicamente vinculadas aos trabalhadores inaugurou um novo arranjo de classes<sup>6</sup> que levou a uma inflexão do padrão de gestão da economia brasileira, o qual passou a mesclar a adesão a metas macroeconômicas do modelo neoliberal, com políticas de perfil desenvolvimentista, asseguradas pelo grande protagonismo do Estado (especialmente através de empresas estatais como a Petrobrás, o BNDES e bancos públicos) e com mudanças importantes na política social e do trabalho, as quais contribuíram decisivamente para a melhoria do desempenho macroeconômico e configuraram um novo padrão de intervenção do Estado nacional.

A análise desse período e das suas características pode priorizar várias perspectivas como, por exemplo, dar maior ênfase aos determinantes macroeconômicos ou à avaliação política da atuação dos governos do Partido dos Trabalhadores (PT), suas alianças, escolhas e alternativas que supostamente poderia ter seguido. Neste texto, estas avaliações serão secundarizadas em benefício da análise dos componentes das transformações do período que permitiram um ciclo de mudanças mais favorável – em décadas – aos que vivem do trabalho, com melhoria significativa do mercado de trabalho e das condições de vida da maioria da população brasileira, formada por um conjunto muito heterogêneo e majoritário de trabalhadores, que tem em comum viver em condição de pobreza, em graus variados, enfrentar fortes barreiras para acesso aos bens e serviços que asseguram condições de vida contemporâneas e favoráveis, aos direitos da cidadania e às possibilidades de ascensão social arcando, ainda, com baixas taxas de reconhecimento e valorização social.

Resumidamente, as análises do desempenho da economia brasileira nesse período mostram uma recuperação da taxa de crescimento do PIB, interrompida em 2009, como reflexo da crise de 2008, mas retomada em 2010, arrefecendo a partir daí. As análises dos determinantes desse ciclo expansivo não são consensuais, nem entre os economistas não neoliberais. Aqui, considera-se importante destacar, alguns dos componentes principais dessa expansão.

Primeiramente, a mudança do cenário internacional com a expansão da economia chinesa e a criação de um ciclo de aumento da demanda pelas *commodities* produzidas no país, a preços cada vez mais favoráveis, estimulando os setores de *agrobusiness* e de

---

<sup>6</sup> Um arranjo centrado na conciliação de classes e que viria a se constituir na principal fragilidade da experiência desenvolvimentista conduzida por uma aliança partidária liderada pelo PT.

mineração, que passaram a carro-chefe do novo ciclo de expansão e a constituir-se em peças centrais do novo “modelo” de desenvolvimento, secundarizando a indústria de transformação que, como visto, já havia sido fortemente debilitada pelas políticas neoliberais da década de 1990. Em seguida, a utilização das reservas geradas pelos *superavit* da balança comercial para pagamento da dívida externa, aumentando as margens de manobra para a política governamental e, o que aqui se considera o mais importante, a retomada da intervenção ativa do Estado brasileiro no planejamento da economia, interrompido desde a crise dos anos de 1980.

Aproveitando a conjuntura favorável, os novos gestores da economia brasileira utilizaram o que restou do setor produtivo estatal pós-privatizações dos anos de 1990 e os instrumentos de gestão econômica que sobreviveram, como os bancos públicos (BNDES, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, BNB) para puxar um novo ciclo de investimentos de grande porte, que incluiu a reativação da cadeia de gás e petróleo, com valorização do componente nacional, trazendo reflexos positivos em vários setores, como a indústria naval e de plataformas e a renovação do sistema portuário; e a retomada dos grandes investimentos infraestruturais – hidrelétricas, entre outros<sup>7</sup> – além de investimentos maciços em programas habitacionais, os quais, no seu conjunto, propiciaram forte expansão da indústria da construção civil, historicamente um dos principais vetores de expansão do emprego e da demanda interna. Tudo isso resultou em rápida expansão do emprego e na queda das taxas de desemprego, invertendo a tendência do período anterior.

Ao lado da retomada do investimento público, os governos petistas desenvolveram um conjunto de políticas decisivas para o outro pilar da expansão econômica, sobretudo após a crise de 2008: a expansão do mercado consumidor interno, com a incorporação de milhões de novos consumidores em pouco mais de uma década, com efeitos dinamizadores sobre o comércio, serviços e indústria e, conseqüentemente, sobre o emprego nesses setores, em todo o território nacional.

Tal expansão, ao lado dos investimentos públicos e seu impacto positivo sobre o emprego, é tributária também da política de valorização do salário-mínimo e da expansão do

---

<sup>7</sup> As escolhas desse modelo recebem numerosas críticas, como a reprimarização da economia, fortalecendo estruturas, atividades e segmentos da elite patronal que, historicamente, superexploram os trabalhadores; seus produtos agregam pouco valor e têm elevada capacidade de destruição do meio-ambiente, afetando negativamente largos segmentos da população atingidos pela expansão desses negócios, nos seus espaços de vida e de trabalho, como camponeses, indígenas, povos tradicionais, dentre outros, os quais, desse modo, têm arcado com grande parte dos custos desse modelo de desenvolvimento.

crédito ao consumidor, as quais, em uma conjuntura de expansão do emprego e da ocupação, viabilizaram a entrada de largos contingentes de trabalhadores em mercados de bens e serviços dos quais se achavam até então alijados. Tentando adiar o final do ciclo expansivo, anunciado desde a crise financeira de 2008, o fomento ao consumo interno incluiu ainda crescente desoneração fiscal (com impactos negativos sobre as contas públicas) e, até mesmo, o rompimento do tripé ortodoxo, com a redução acentuada das taxas de juros, puxada pelos bancos públicos, a partir de 2011.

Essa dimensão desenvolvimentista da política econômica dialogava diretamente com o novo paradigma das políticas sociais, voltado para o enfrentamento da pobreza e das desigualdades, combinando políticas universais com um amplo leque de políticas focalizadas de combate à pobreza, voltadas para o combate à fome e à pobreza extrema, para a inclusão da metade mais pobre da população brasileira no mercado consumidor e para a ampliação do acesso a serviços básicos, como água, energia elétrica, telefonia, educação e saúde.

### **O trabalho como o principal mecanismo de acesso à renda e de superação da pobreza**

O comportamento excepcional do mercado de trabalho é o que melhor sintetiza a inflexão na política econômica, a partir de 2003. Parte-se do entendimento de que longe de se constituir em simples reflexo dos movimentos do processo de acumulação de capital em nível global, como se fosse apenas o resultado de uma “janela de oportunidade” aberta pelo vigoroso ciclo de expansão das *commodities*, esse comportamento resultou da combinação – nesse período favorável – de um conjunto de políticas dentre as quais se destacam as políticas ativas de trabalho e renda.

Como dito, o mercado de trabalho brasileiro no sentido amplo – isto é, incluindo, além dos assalariados, os trabalhadores por conta própria e os pequenos produtores – caracteriza-se pela sua heterogeneidade quanto às formas de inserção, quanto ao grau de formalização dos postos de trabalho e mecanismos de proteção social a eles associados e quanto aos níveis de remuneração. Ademais, no mercado de trabalho brasileiro, o peso relativo dos assalariados no conjunto dos ocupados sempre foi muito baixo. Em 2013, quando os indicadores eram muito favoráveis, 62,0% do ocupados eram empregados, o maior patamar já registrado para o mercado de trabalho brasileiro como um todo, mas uma parte desses empregados (14,7%) não contava com proteção social, isto é, encontrava-se em empregos nos quais as relações de trabalho não eram regidas pela legislação trabalhista, não tendo

assegurado, portanto, o acesso a direitos como aposentadoria (e pensões para os familiares), seguro desemprego, licença para tratamento de saúde, entre outros.

A seguir, são apresentados os principais resultados das políticas ativas de trabalho e renda que integraram o modelo de desenvolvimento dos governos petistas, as quais, mais do que a política de transferência de renda, foram determinantes para a redução da pobreza e da desigualdade e para a melhoria das condições de vida da metade mais pobre da classe trabalhadora.

<b>Quadro 1 - Indicadores do mercado de trabalho, Brasil (2002/2013/2014)</b>			
Indicadores	2002	2013	2014
Ocupados*	79.709	96.659	99.448
Desocupados*	8.041	6.742	7.377
Taxa de desocupação	9,1	6,5	6,9
Contribuintes de instituto de previdência	46,0	62,1	62,2
Rendimento médio dos ocupados**	1 350	1 772	1 785
Índice de Gini	0,561	0,494	0,489
Ocupado por posição na ocupação***	100,0	100,0	100,0
Empregado	55,1	62,9	61,9
Com carteira de trabalho assinada	30,0	40,8	40,0
Militar e estatutário	6,5	7,5	7,3
Outro sem carteira de trabalho assinada	18,6	14,6	14,6
Trabalhador doméstico	7,8	6,8	6,6
Com carteira de trabalho assinada	2,0	2,2	2,1
Sem carteira de trabalho assinada	5,7	4,5	4,5
Conta própria	22,6	20,4	21,1
Empregador	4,3	3,8	3,8
Não remunerado	6,1	2,0	2,4
Trabalhador na prod. para o próprio consumo	3,8	4,0	4,1
Trabalhador na construção para o próprio uso	0,2	0,1	0,1

**Fonte:** PNAD Anual (IBGE)

Legenda: \* Em milhões. \*\* A preços de 2014. \*\*\* Com 15 anos ou mais.

Destaca-se, primeiramente a geração de 20 milhões de empregos<sup>8</sup>, entre 2003 e 2014, propiciados pelo perfil dos investimentos e pela expansão do mercado consumidor de bens e serviços. Como resultado, registrou-se uma rápida redução da taxa de desemprego, que caiu de 9,2% em 2002 para 6,1% em 2014, reduzindo o contingente de desempregados de 8 milhões de pessoas para 7,4 milhões, no mesmo período.

Observe-se ainda a qualidade do emprego gerado, na sua maior parte emprego formal. No computo geral do emprego, todo o incremento do período correspondeu a empregados em postos formais de trabalho, uma vez que o número de ocupados em empregos sem carteira assinada decresceu em termos absolutos. Tratou-se, portanto, de um movimento virtuoso de acesso aos direitos trabalhistas e previdenciários que beneficiou quase todas as categorias de trabalhadores e ocorreu em todos os setores de atividade.

Essa mudança contribuiu diretamente para a elevação dos níveis de proteção social dos trabalhadores, aumentando os contingentes que contribuem para a previdência social e o perfil atuarial do Regime Geral da Previdência Pública. Entre 2002 e 2014 o percentual de ocupados com contribuição para a previdência subiu de 46,0% para 62,2 %.

Essa formalização do emprego decorreu da dinâmica econômica que propiciou a expansão da ocupação nas grandes e médias empresas, com maior tendência à formalização dos vínculos e do grande número de concursos públicos no período, mas, também, de políticas públicas que a estimularam, a exemplo dos programas de apoio à formalização dos pequenos negócios, a inclusão bancária – que valorizou a carteira assinada – e, especialmente, a mudança de postura do Estado brasileiro com uma política ativa de inspeção das relações e condições de trabalho, o que tornou elevado o custo de burlar a lei e propiciou a ampliação da arrecadação das contribuições trabalhistas e previdenciárias.

O aumento dos vínculos formais veio acompanhado da redução na participação do emprego sem carteira, do trabalho doméstico e dos ocupados por conta própria no conjunto da ocupação, revertendo o processo de desestruturação do mercado de trabalho, ocorrida nos anos 2000.

Esse desempenho do mercado de trabalho brasileiro entre 2003 e 2014 destoou das proposições dos organismos internacionais, como o Banco Mundial, que àquela altura, destacavam como alternativa mais recomendada para o enfrentamento dos problemas do

---

<sup>8</sup> Segundo a RAIS, que computa os postos de trabalho e não os ocupados, como nos dados da PNAD. Um trabalhador pode ter mais de um emprego.

mercado de trabalho e da pobreza, apenas o investimento em microempreendimentos dos extremamente pobres, deixando em segundo plano as políticas públicas tradicionais de expansão da ocupação e de elevação da renda, voltadas para o estímulo à geração de empregos formais nas empresas capitalistas ou no setor público (WORLD BANK, 2013). A expansão da ocupação veio ainda acompanhada da elevação dos rendimentos médios (32,2% em termos reais), especialmente dos rendimentos situados nos primeiros decis da distribuição de rendimentos do trabalho. Em síntese, o desempenho do mercado de trabalho no interregno desenvolvimentista negou as teses neoliberais de que os direitos trabalhistas e a elevação dos salários, ao elevarem os custos do trabalho, colocariam obstáculos à geração de empregos.

Apesar desse desempenho positivo do mercado de trabalho nos aspectos ressaltados é fundamental destacar também os aspectos negativos observados no período. Em primeiro lugar, tornou-se evidente que o modelo de desenvolvimento, com ênfase na produção de *commodities*, não foi capaz de gerar, na quantidade necessária para incorporar as novas gerações de trabalhadores, crescentemente mais escolarizadas, empregos de melhor qualidade em termos de qualificação, salários e possibilidades de carreira. Postos de trabalho com essas características ficaram concentrados em alguns setores (e ocupações), beneficiados pelo ciclo de investimentos estimulado pelo Estado, e no setor público, com a abertura de grande número de vagas nas carreiras típicas de Estado, nas Universidades públicas e em outros setores da administração pública.

Observe-se, no entanto, que apesar dessa recomposição dos quadros do funcionalismo público e da expansão do emprego qualificado em algumas áreas, no saldo do período se expandiram, sobretudo, os empregos com baixos salários – até a faixa de dois salários- mínimos, no máximo – em ocupações menos qualificadas nas prestadoras de serviço, vendedores do comércio e trabalhadores dos serviços administrativos. Além disso, a melhoria dos grandes números do mercado de trabalho esconde a continuidade do processo de precarização do trabalho e dos empregos, iniciada nos anos de 1990 e não interrompida nos anos 2000. Pelo contrário, no período, embora as formas de contrato atípicas tenham crescido menos do que o emprego celetista, observou-se a expansão da terceirização, inclusive no serviço público, onde proliferaram os contratos com ONG, OS e OSCIP para a execução, acompanhamento e avaliação de políticas públicas, com perdas expressivas para os trabalhadores (BORGES; KRAYCHETE, 2014) e a crescente precarização dos vínculos empregatícios formalizados, um indicativo de que as ações da Inspeção do Trabalho, da

Justiça do Trabalho e da Procuradoria do Trabalho não têm sido capazes de barrar o processo de precarização social do trabalho, um traço do capitalismo contemporâneo.

Conclui-se, assim, que o mercado de trabalho favoreceu principalmente os trabalhadores mais pobres, inclusive os jovens com ensino médio completo – patamar mínimo de escolaridade exigido pelo mercado – que passaram a ter maiores chances de acesso a um emprego protegido, com salário médio mais elevado, em decorrência dos ganhos reais do salário-mínimo, apesar da elevada rotatividade, da ocorrência de jornada parcial e da precarização. Mas não atendeu às expectativas dos jovens de classe média (e dos jovens pobres que conseguiram acessar a universidade com as políticas de cotas, Prouni e FIES), os quais se defrontaram com uma rápida desvalorização dos diplomas, reduzidas opções de inserção qualificada e falta de horizontes profissionais, obrigando-os a ocupar postos de trabalho precarizados e pessimamente remunerados<sup>9</sup>. Esta foi uma das contradições gestadas pelas políticas desenvolvimentistas dos governos do PT, cuja explicitação ocorreu nos movimentos de junho de 2013 e, posteriormente, nas manifestações em defesa do golpe.

Além da geração excepcional de empregos, destaca-se como central para os ganhos dos trabalhadores nos governos do PT a política de recomposição do valor real do salário-mínimo, iniciada já em 2003, como resultado inclusive de uma mobilização conjunta das Centrais Sindicais. O salário-mínimo passou a ser reajustado acima da inflação, deixando de ser tratado como uma variável de ajuste relevante para o controle da inflação, para a competitividade da economia e para as contas públicas, para ser considerada uma variável fundamental para a redução das desigualdades e para a dinamização da economia, com a expansão do mercado interno. Com a nova política<sup>10</sup>, o salário-mínimo, em termos nominais, passou de R\$240,00 em 2003 para R\$880,00 em 2016, assegurando um aumento real de 77,17% no período (DIEESE, 2016).

Considera-se aqui que a política de valorização do salário-mínimo foi a mais importante política social dos governos petistas e o principal ponto de ruptura não apenas com a gestão neoliberal dos anos 1990, mas, também, com todos os governos pós-64.

---

<sup>9</sup> Este fenômeno não ocorre apenas no Brasil. Trata-se de uma característica do capitalismo contemporâneo que afeta também os países centrais e que resulta da combinação de tecnologias poupadoras de trabalho qualificado, com novas formas de organização do processo produtivo, no contexto da nova divisão internacional do trabalho que resultou da globalização financeira, a qual aumentou exponencialmente a força de trabalho disponível para o capital, inclusive aqueles segmentos mais qualificados.

<sup>10</sup> A partir de 2007 a política salarial assume contorno de política de longo prazo para recuperação do valor real do Salário-mínimo e, em 2011, a Lei 12.382/2011 estabeleceu um critério objetivo para definir o reajuste: o índice de inflação do ano anterior, acrescido da taxa de crescimento da economia de dois anos antes.

A sua importância para os assalariados deriva da grande concentração de empregados com remuneração em torno do salário-mínimo no mercado de trabalho brasileiro, centrado nos baixos salários. Esta característica foi acentuada nos anos 2000, quando a maior parte dos postos de trabalho gerados estavam situados, como visto, entre 1 e 2 salários-mínimos de remuneração (BORGES, 2010, 2012, 2016).

A contribuição dessa política para a elevação da renda monetária dos indivíduos, famílias e domicílios deriva do fato de ele ser um salário de referência para os assalariados do setor privado e do setor público<sup>11</sup>, inclusive aqueles sem carteira de trabalho assinada, além de servir como farol para os empregados domésticos sem carteira assinada e diaristas. Ademais, o salário-mínimo impacta positivamente sobre os rendimentos dos autônomos com baixa qualificação (a maioria), os quais tendem a tomá-lo referência para reajustar seus preços.

Os ganhos reais do salário-mínimo impactam positivamente não apenas sobre os trabalhadores da ativa, melhorando as condições do mercado de trabalho, mas, além disso, como piso constitucional da Seguridade, se estendem aos trabalhadores aposentados e seus dependentes (pensionistas) da cidade e do campo e aos benefícios da Previdência, ou seja, repercutem diretamente sobre o principal mecanismo de proteção social vigente no país, que inclui o regime contributivo – o Regime Geral da Previdência Social – e o semicontributivo, caso da Previdência Rural, cujos benefícios também estão vinculados ao trabalho passado, mas cujo financiamento, em sua maior parte, não se origina de contribuições dos beneficiários, mas de outras fontes previstas na Constituição. Observe-se que os beneficiários da Previdência Rural, a partir da Constituição de 1988, passaram a ter direitos equivalentes aos dos trabalhadores assalariados urbanos, constituindo-se a aposentadoria rural na principal fonte de acesso à renda monetária de largos contingentes da população residente (cerca de 9,5 milhões em 2015), sobretudo na zona rural e em pequenos municípios. Essa equiparação dos trabalhadores rurais aos urbanos dobrou o benefício recebido pelos segurados o qual, antes da Constituição de 1988, equivalia a 50% do salário-mínimo. Com o aumento real do salário-mínimo no interregno desenvolvimentista, os aposentados e pensionistas rurais voltam a ser beneficiados, acumulando um aumento real de 2,77 vezes nos seus rendimentos a partir de 1991, quando a Lei 8.213/91, art. 2º, inciso VI, regulamentou a equiparação.

Com esse forte potencial multiplicador, evidenciado nos dados do Quadro 1, o salário-mínimo valorizado teve efeito virtuoso sobre a economia como um todo, levando à

---

<sup>11</sup> Particularmente na esfera municipal.

expansão dos investimentos nos setores ligados ao consumo, beneficiando bem menos a indústria, exposta à concorrência internacional e com baixo investimento em inovação tecnológica. Formou-se, então, uma espiral virtuosa de mais empregos com rendimentos médios mais elevados, a qual foi estimulada também pela política de acesso ao crédito do consumidor pelos mais pobres (política de inclusão bancária e crédito consignado para os aposentados<sup>12</sup>), na qual desempenharam papel relevante os bancos públicos.

Como os rendimentos do trabalho e os benefícios da Previdência Social respondem pela maior parcela dos rendimentos familiares e domiciliares – em média, 76,6% e 19,5%, respectivamente, em 2014 – (JANNUZZI;SOUZA, 2016), fica evidente a centralidade dessa política não apenas para a melhoria das condições de vida dos trabalhadores, como para a redução da pobreza e da desigualdade.

Além do aumento do emprego e dos ganhos reais do salário-mínimo, no interregno desenvolvimentista, foram implementadas diversas políticas de geração de renda fora do assalariamento, destacando-se três grandes programas:

- O Microempreendedor Individual (MEI), que alcançou a marca de 5,6 milhões beneficiados em 2015;
- O Programa de Apoio à Agricultura Familiar (PRONAF), que atingiu cerca de 1 milhão de um total de 4,3 milhões de agricultores familiares na safra 2014/2015, no bojo do qual os agricultores têm acesso ao crédito, assistência técnica e extensão rural, apoio à comercialização (compras institucionais), entre outros. Apesar do número de beneficiados desse programa ser expressivo, ele correspondeu a apenas 25% do universo, um percentual superior ao observado nos anos de 1990, mas muito aquém das expectativas da categoria, que compunha a base dos governos petistas.
- E a Política Nacional de Economia Solidária: entre 2009 e 2013 foram apoiados 19.708 Empreendimentos de Economia Solidária aos quais estavam associados 1,4 milhão de trabalhadores.

---

<sup>12</sup> Essa política atendeu também ao capital financeiro e viabilizou o acesso ao consumo de bens e serviços mercantis, como telefonia móvel. Como todas as políticas sociais dos governos petistas, despolitizada e sem qualquer investimento na comunicação capaz informar aos próprios beneficiados pelas suas políticas. Com fácil acesso ao crédito, uma população desinformada e com consumo reprimido de bens da segunda revolução industrial – eletrodomésticos, automóveis, motos - e de bens básicos da terceira revolução – computadores, tablets e celulares - foi entregue para ser extorquida pelo sistema financeiro, sem qualquer campanha publicitária sobre as condições e custos de uso do crédito mais caro do mercado e do mundo – o crédito rotativo do cartão de crédito -, resultando em rápido endividamento das famílias.

Esse conjunto de políticas, além apoiar as formas alternativas de obtenção de renda monetária fora do assalariamento, contribuíram para ampliar os contingentes de protegidos pela Previdência, à medida que criaram regimes especiais e simplificados de contribuição, com menos ônus para os trabalhadores.

O modelo de desenvolvimento do interregno desenvolvimentista constituiu-se, assim, em uma combinação da gestão da economia, com foco na produção de *commodities* (produção com elevada dependência do mercado externo); na expansão do mercado interno pela via de grandes investimentos públicos, das políticas ativas de trabalho e ; e no enfrentamento da pobreza extrema para o qual contou com Bolsa Família – política de transferência de renda condicionada, focalizada e de corte liberal, mas que cobriu quase todo o espectro da pobreza extrema, e o Benefício de Ação Continuada da Assistência Social (BPC), direito assegurado pela Constituição de 1988 para segmentos específicos sem meios de assegurar autonomamente a própria subsistência (idosos pobres e portadores de deficiência). Além disso, e contraditoriamente, o modelo de desenvolvimento contemplou o atendimento das demandas do grande capital financeirizado, sobretudo com a continuidade da elevada transferência do fundo público para os detentores dos títulos da dívida, manutenção inalterada da estrutura de propriedade agrária e urbana e da estrutura tributária regressiva – acentuada com as desonerações tributárias da produção industrial para manter estímulo ao consumo – e sem investimento na recuperação de dívidas e no combate à sonegação generalizada. Além dessa contradição, que por si só já apontava para a insustentabilidade da experiência desenvolvimentista e das conciliações de classe que ela subentendia, é importante lembrar, mais uma vez, que a experiência latino-americana de governos progressistas e, especialmente a brasileira, ocorreu na contramão dos movimentos do capitalismo globalizado que, no período, já generalizava o ajuste neoliberal nas economias do centro – especialmente à União Europeia – impondo perdas generalizadas para o trabalho, com retirada de direitos conquistados, crescente informalização, contratos atípicos e aumento da pobreza.

Além disso, a experiência brasileira dos anos 2000 não foi acompanhada de esforços para a construção de uma base política sólida para a sua sustentação, porque mais baseada na conciliação de classes do que no conflito – que mobiliza as bases – como via para conquistas. Como ficou evidente a partir de 2013, a base de apoio ao governo petista foi abandonada pelos segmentos do capital que mais se beneficiaram do ciclo expansivo, tão logo ele se esgotou, e não foi defendida pelos segmentos mais beneficiados dos trabalhadores,

despolitizados, desinformados, desorganizados e facilmente manipuláveis pela mídia conservadora e por seitas evangélicas<sup>13</sup>. O fiasco na comunicação, aliado à transferência para o aparelho de estado de grande parte da militância petista, acabou por reduzir a capilaridade do maior partido progressista do país, permitindo que a ideologia do mercado se tornasse hegemônica, sem contraposição. A perda da batalha ideológica tornou-se evidente: nesse ambiente dominado pelo ideário neoliberal, a própria expansão dos empregos e a elevação dos rendimentos que viabilizaram o acesso ao consumo de bens e serviços a largos segmentos da classe trabalhadora deixaram de ser percebidas como resultado de opções políticas, de políticas governamentais a serem defendidas de modo a serem consideradas resultados automáticos da dinâmica econômica e/ou, o que é mais dramático por explicitar o grau de alienação, como uma conquista alcançada pelo mérito individual, com ou sem a ajuda divina<sup>14</sup>.

### **A crise, o golpe e o segundo ciclo neoliberal: a centralidade da ofensiva contra o trabalho**

Com o fim do ciclo expansivo da economia brasileira, a crise econômica já sinalizada em 2009<sup>15</sup> se agudizou a partir de 2015 e a ela somou-se uma crise política sem precedentes, configurada em um assalto neoliberal ao poder através de um golpe de Estado parlamentar, judicial e midiático, que depôs a presidente eleita em 2014, numa articulação que envolveu interesses nacionais, interesses geopolíticos dos Estados Unidos e do grande capital financeiro globalizado em busca de novos espaços para a espoliação. A recessão, iniciada em 2015 com a política macroeconômica neoliberal, comandada pelo mercado no frágil segundo mandato de Dilma Rousseff, foi aprofundada pela crise política e, a partir de 2016, pelo rigoroso ajuste fiscal imposto pelo governo Temer, desde a sua interinidade. O seu impacto sobre os que vivem do trabalho foi profundo e rápido.

---

<sup>13</sup> Entre muitos outros erros cometidos pelos governos petistas no plano político, não ter criado alternativas autônomas de comunicação de massa sustentáveis foi, certamente, o maior: deixou a narrativa na mão do grande capital e dos setores conservadores, o que tornou fácil a deposição de Dilma Rousseff e, logo a seguir, a implantação de reformas ultraneoliberais. A ausência de canais alternativos de comunicação de massa, capazes de fazer contraponto ao oligopólio do capital, em um país com as dimensões do Brasil, certamente colocará gigantescos obstáculos à organização da resistência à retirada de direitos e ao desmonte de políticas que beneficiaram os trabalhadores..

<sup>14</sup> Em dezembro de 2016, pesquisa da Datafolha encontrou que “Nove entre dez brasileiros dizem que seu sucesso financeiro se deve a Deus” e que “Quanto menor a escolaridade e menor a renda, maior a gratidão a Deus pelas conquistas terrenas” (FSP, 2016).

<sup>15</sup> A crise mundial de 2008 interrompeu a sequência de cinco anos de taxas de crescimento do PIB brasileiro acima de 3% a.a., com taxa de -0,1% em 2009. A economia se recuperou em 2010, quando o PIB voltou a crescer (7,5% a.a.) e continuou a crescer a taxas positivas até 2014, embora vários indicadores já apontassem para o fim do ciclo expansivo e para o agravamento do quadro macroeconômico.

A crise jogou a economia brasileira em uma recessão profunda e sem sinais de ser revertida em 2017: o quadro de estagnação de 2014 (0,1) agravou-se em 2015 (-3,8) e em 2016 (estimativa de 3,5%), já repercutiu fortemente sobre o mercado de trabalho, com a destruição de 1.500 mil vagas de empregos formais e socialmente protegidos em 2015 e 1.300 mil em 2016, segundo o Ministério do Trabalho e Emprego.

A taxa de desocupação para o conjunto do país, segundo o IBGE<sup>16</sup> alcançou, em novembro de 2016, 11,9% (era de 9% no mesmo mês de 2015 e quase a metade – 6,9% – em 2012) e o número de desocupados alcançou 12,1 milhões de pessoas, o maior contingente já registrado pela *PNAD Contínua*. Outros indicadores são também extremamente negativos, configurando uma rápida regressão com relação ao patamar conquistado: além da redução do número de ocupados *com carteira de trabalho assinada*, aumentaram em 350 mil pessoas o contingente dos empregados sem registro em carteira, com claro indicativo de rápida desestruturação do mercado de trabalho. Finalmente, um último indicador permite compreender a gravidade da crise que se abateu rapidamente sobre os trabalhadores brasileiros. A categoria dos trabalhadores designados Conta Própria, historicamente o último refúgio dos desempregados no Brasil, encolhe, em vez de ampliar, como ocorria em outras conjunturas de crise no passado: entre o trimestre de setembro-novembro de 2016 e o mesmo período de 2015, o IBGE registrou 673 mil ocupados por Conta Própria a menos (IBGE, 2016).

É neste quadro adverso, com os sindicatos fragilizados pela nova configuração do mercado de trabalho – grandes contingentes de terceirizados pulverizados em todo o sistema produtivo, além de mais empregados nos serviços, atividades com menor tradição de organização – e pela elevação exponencial do desemprego pós-golpe, que avança, celeremente, a mais radical ofensiva do patronato sobre a classe trabalhadora já registrada no país.

A partir de meados de maio de 2016, o Brasil, a sexta economia do mundo, a mais desigual e heterogênea das sociedades industrializadas do Ocidente, tornou-se campo de prova de um experimento ultraneoliberal de destruição do Estado Nacional – e, com ele, de destruição também do embrião de Estado Social em construção e dos direitos dos trabalhadores – e de completa subordinação da sociedade à lógica do mercado comandado pelo capital financeiro.

---

<sup>16</sup> PNAD Contínua, iniciada em 2012.

A rápida destruição da frágil democracia brasileira, a aguda crise econômica que desembocou em uma das mais graves recessões da economia nacional, acompanhada da mobilização da direita pela mídia corporativa, em aberta campanha de criminalização do PT, de suas lideranças e dos movimentos sociais que protestaram contra o golpe, criaram um ambiente de perplexidade, de desinformação, de perda de referências e de ódio adequado à rápida implementação do choque neoliberal, tal como já testado em outras sociedades (KLEIN, 2008).

O conjunto de medidas introduzido pelo bloco neoliberal, conservador e profundamente antinacional e antidemocrático, que se apoderou do controle do Estado Brasileiro (legislativo, executivo e judiciário), tem o claro objetivo de encerrar o projeto nacional desenvolvimentista inaugurado nos anos 1930, sob o comando do Estado Nacional, projeto este que não foi abandonado sequer durante a ditadura militar<sup>17</sup>. E, obviamente, também destruir a experiência de implementação do Estado Social, tal como previsto na Constituição de 1988, com o cuidado, inclusive, de eliminar as bases necessárias à sua reedição no curto e médio prazos (FILGUEIRAS, 2016).

Desse modo, com a pressa e a urgência recomendadas pelos manuais que orientam a imposição da ordem neoliberal<sup>18</sup> – consideradas necessárias para dificultar a percepção da realidade pelos cidadãos e a esperada reação da sociedade – iniciam-se as reformas ultraliberais, ainda na interinidade do governo Temer, quando ainda se processavam os rituais do *impeachment*, mecanismo legislativo utilizado para o golpe.

Neste empreendimento de refundar o país sob a égide do mercado globalizado e com o abandono de qualquer pretensão de autonomia e de protagonismo do Brasil no cenário mundial – como se anunciava no interregno desenvolvimentista, especialmente com a participação nos BRICS – o ataque ao trabalho, que se materializa em várias frentes, assume uma óbvia centralidade: a destruição dos direitos do trabalho e da Previdência Social, a degradação dos salários, em especial do Salário-mínimo, e a destruição das políticas sociais indispensáveis à reprodução da classe trabalhadora, são fundamentais para o projeto neoliberal por razões óbvias: repor as condições de superexploração dos trabalhadores, abrir

---

17 O projeto de desenvolvimento nacional foi aprofundado no período ditatorial, mas, como sabido, dentro de um modelo socialmente excludente.

18 Modelo inaugurado com a experiência do golpe de Pinochet, no Chile, em 1973, diretamente acompanhado por Friedman e sua equipe de Chicago's Boys, passando pela Argentina, com a Junta Militar, pela Inglaterra de Thatcher, pela transição capitalista na Rússia pós-URSS e várias outras experiências nacionais ou localizadas analisadas por Klein, 2008.

mercado para o capital explorar os serviços essenciais, liberar recursos do fundo público para o pagamento dos juros da dívida e destruir a capacidade de resistência dos trabalhadores – e de toda a sociedade – para implementação deste experimento.

A análise de cada uma dessas “reformas” não se constitui em objeto deste artigo, mas rápidos comentários são necessários para explicitar tanto os elementos que compõem o padrão de ajuste imposto pelas grandes corporações em todo o mundo, como as particularidades brasileiras que derivam do próprio caráter da nossa sociedade.

### **Esvaziamento do Estado empreendedor e a sua transformação em Estado mínimo (para a sociedade)**

O fim do Estado Nacional – e da sua versão desenvolvimentista – é uma cantilena que acompanha o processo de mundialização do capital, especialmente do capital financeiro e especulativo e das grandes corporações. Tem, portanto, quase meio século. De lá para cá, observa-se, concretamente, a perda de graus de liberdade dos Estados nacionais (uns mais outros menos, a depender da posição que ocupam na economia globalizada), no controle dos processos em curso no seu território ou que o atravessam. Mas os Estados Nacionais continuam como entes indispensáveis à continuidade do processo de acumulação do capital e à reprodução social, como espaço a conquistar no embate por projetos de país. No Brasil, o interregno desenvolvimentista foi um exemplo concreto da sua importância, tanto para o capital, como para o trabalho, e a pressa e fúria com que se busca esvaziar-lo são o reconhecimento dessa relevância pelas elites nacionais e internacionais. A PEC 55 é a peça principal dessa refundação do Estado brasileiro, como *aggiornamento* do Estado liberal do final do século XIX/início do século XX, inteiramente controlado pelas elites proprietárias e “cultas”, para as quais a questão social era uma questão de polícia. (SEVERO, 2016)

No seu conjunto, as medidas e “reformas” em curso visam exatamente tornar o Estado brasileiro ainda mais frágil e desprovido dos recursos que lhe permitam ser usado, no futuro, como instrumento para outro projeto de país que não aquele que as elites desejam. E para torná-lo ainda mais controlado pelos interesses corporativos (autonomia do Banco Central, privatização do controle da dívida pública, fim da Casa da Moeda, entre outros) e pelos interesses geopolíticos do governo dos Estados Unidos.

A retomada das privatizações, a transferência do patrimônio nacional para as elites nacionais e estrangeiras – que podem ser empresas estatais de outros países – e anulação dos instrumentos de atuação desenvolvimentista são fundamentais para a transformação do Estado

brasileiro em mero instrumento para o capital, indispensável à abertura de espaços para a acumulação nos serviços sociais, na previdência, na segurança e na apropriação de recursos naturais do país (pré-sal, aquíferos, reservas minerais, biodiversidade e terras agricultáveis e edificáveis).

O reforço do lado repressor do Estado completa a transformação desejada. Embora ainda menos evidente e menos debatido que as outras reformas, é claro o redesenho da estrutura do Estado e a reconfiguração das suas instituições mais estratégicas para o controle social (as polícias, as forças armadas, os órgãos de inteligência mas, também, o Judiciário e o Ministério Público)

### **A re-mercantilização da força de trabalho e da sua reprodução**

A reforma trabalhista, a reforma previdenciária e o ajuste fiscal da PEC 55 visam colocar os trabalhadores sob a hegemonia exclusiva do mercado (de um patronato que ainda cultiva valores do passado escravocrata), seu retorno à condição de mercadoria<sup>19</sup>, recolocando-os em um grau de desproteção semelhante à situação do final do século XIX e primeiras décadas do século XX.

Trata-se de privatizar as relações de trabalho: o fim da CLT é a meta visada, com duas medidas principais: a prevalência do Negociado sobre o Legislado, com o que todas as conquistas da classe trabalhadora, toda a história da relação capital-trabalho inscritas na CLT, no capítulo VII da Constituição brasileira, que acolheu os direitos do trabalho e nas convenções internacionais ratificadas pelo Brasil, poderão ser anuladas na negociação entre patronato e trabalhadores, com ou sem intermediação de sindicato e em condições de absoluta desigualdade de poder. Esse objetivo visa ao fim do Direito do Trabalho (e retorno ao Direito Civil) e o desmonte de toda a institucionalidade erigida em torno da defesa dos direitos do trabalhador, o que inclui o fim da Inspeção do Trabalho e da Justiça do Trabalho. A outra reforma com a meta de re-mercantilização da força de trabalho é a legalização da terceirização ampla (as empresas ficam autorizadas a vender/alugar trabalhadores, reduzidos a mercadorias), com os esperados resultados de precarização generalizada. (ANTUNES, 2016; BRAGA, 2016; SOUTO MAIOR, 2016).

---

<sup>19</sup> A força de trabalho é sempre vista como mercadoria pelo capital, mas este pode dispor dela enquanto tal – ou não – a depender da correlação de forças e das proteções erigidas em defesa dos trabalhadores. O Direito do Trabalho e o Estado do Bem Estar Social são construções sociais que resultaram de lutas entre o capital e o trabalho exatamente para barrar esta pretensão do capital.

A ofensiva do capital contempla também a acelerada re-privatização da reprodução da força de trabalho, através da privatização dos serviços públicos essenciais – educação, saúde, outro flanco de ataque ao trabalho. Com a insegurança e desproteção dos trabalhadores, engendradas pelo fim da regulação pública das relações de trabalho, e com essa demissão do Estado dos encargos, com o atendimento das necessidades básicas dos trabalhadores, estes ficarão mais dependentes apenas do salário e, logo, estarão mais pressionados a aceitar as condições impostas pelos empregadores.

Como parte do ajuste fiscal e do desmonte das políticas sociais do interregno desenvolvimentista está o fim da política de valorização do Salário-mínimo, o qual volta a ser administrado como variável de ajuste, de acordo com as pressões empresariais e as escolhas políticas quanto ao uso dos recursos públicos<sup>20</sup>. Nesse sentido, a PEC55, ao congelar os gastos de serviços intensivos em trabalho, será um dos principais instrumentos para o desmonte dessa política que, como visto, teve efeitos extremamente positivos sobre os trabalhadores e no combate à pobreza.

Por fim, outro ataque direto aos trabalhadores vem da reforma da Previdência Social. A primeira medida dos novos governantes foi transferi-la para o Ministério da Fazenda, deixando clara a concepção securitária que orientará a sua reforma, cuja pauta envolve redução de direitos e gastos sociais. Sinteticamente, buscam-se:

- a) mudança na idade mínima para aposentadoria (65 anos, idade que em várias regiões do país e entre os trabalhadores mais pobres aproxima-se da esperança de vida);
- b) substituição do sistema de solidariedade intergeracional por investimentos individuais em planos de aposentadoria privados, para os que tem até 50 anos no momento da entrada em vigor das novas regras e regras de passagem para os demais;
- c) desvinculação do reajuste das aposentadorias e pensões dos reajustes do trabalhadores da ativa, sinalizando para perdas reais para os aposentados e pensionistas;
- d) alteração do cálculo das pensões, reduzindo-as a 50% do salário-mínimo e proibição de acúmulo de aposentadoria e pensão;

---

<sup>20</sup> Como sabido, a justificativa para a contenção dos aumentos salário-mínimo sempre esteve atrelada à capacidade orçamentária das prefeituras municipais para arcar com os aumentos na folha de pagamento.

- e) revisão das regras da aposentadoria rural, que já será fortemente atingida pelo aumento da idade mínima e pela sua desvinculação do salário-mínimo, tendendo a retornar a um percentual desse salário de referência, como antes da Constituição de 1988.

Na prática, trata-se, no mínimo, da extinção da Previdência Pública para os trabalhadores que ganham mais do que o salário-mínimo e da desproteção social da velhice e das famílias dos trabalhadores falecidos.

Seguindo à risca a doutrina do choque, a legislação do salário-mínimo já foi ignorada na definição do salário de 2017 (pela primeira vez, desde 2003, este salário não obteve ganho real).

Conclui-se, portanto, que ao tratar a força de trabalho como uma mercadoria e remercantilizar a reprodução da classe trabalhadora, os neoliberais colocam os riscos do mercado autorregulável no futuro imediato dos trabalhadores brasileiros. Porque, retomando Polanyi (1980, p. 95),

Ao dispor da força de trabalho de um homem, o sistema disporia também, incidentalmente, da entidade física, psicológica e moral do "homem" ligado a essa etiqueta. Despojados da cobertura protetora das instituições culturais, os seres humanos sucumbiriam sob os efeitos do abandono social; morreriam vítimas de um agudo transtorno social, através do vício, da perversão, do crime e da fome.

Essa ameaça, que acompanha o capitalismo contemporâneo – mas que passa pelo filtro histórico da correlação de forças em cada país, que determina o patamar civilizatório de cada sociedade – amplifica-se com o toque brasileiro: o Brasil é uma sociedade profundamente desigual, autoritária, marcada por heranças da escravidão – como a desvalorização do trabalho, especialmente do trabalho simples, semiqualficado e braçal – pela resistência ao reconhecimento dos direitos da cidadania à classe trabalhadora e pela contínua recriação de carências e da pobreza extrema para assegurar a subordinação da maioria pobre a uma elite predadora – do trabalho e das riquezas do país – antinacional e profundamente autoritária e preconceituosa.

Resta saber em que medida a maioria dos cidadãos e os trabalhadores, em particular, que arcarão com a maior parte do ônus dessa investida neoliberal, serão capazes de barrar os aspectos mais destrutivos do projeto de dominação em curso, cujo modelo já em sendo questionado em vários países e até mesmo pelos formuladores de políticas a serviço do

capital, como é o caso do Banco Central Europeu, que passou a defender a elevação dos salários (NAVARRO, 2016) e do FMI, que passou a colocar como prioridade o combate à desigualdade social e a busca pela redistribuição (BBC, 2016). E saber também se, neste embate contra a ofensiva ultraneoliberal, os trabalhadores brasileiros se encontrarão com uma parte do empresariado, já ameaçada pelo quadro recessivo e pelas consequências rapidamente visíveis da irracionalidade do ajuste fiscal em curso.

### **Abstract**

The article discusses the impact on those who earn their living from the jobs that came as a result of the ongoing reforms in Brazil that started in 2016, regarding the changes in the last quarter of a century. Based on the literature and indicators about the labor market, three economic and political conjunctures are analyzed: from the 1990s to 2002, when the first neoliberal offensive occurred, which resulted in de-structuring of the labor market and generalized losses of workers; the period 2003-2014, a recovery scenario, with a developmental profile of state intervention and a set of active labour and income policies that improved the conditions of the labor market; and the conjuncture that began in 2015-2016, both reversing the expansion cycle and initiating the second neoliberal offensive. The study ends discussing the socially regressive nature of this offensive that pursues the mercantilization of the labor force and its reproduction.

**Keywords:** Neoliberalism. Work. Brazil.

### **REFERÊNCIAS**

ANTUNES, R. 'Precariado' do Brasil, uni-vos: reforma de Temer quebra espinha dorsal da CLT. **Democracia e Mundo do Trabalho em Debate**, 10 nov. 2016. Disponível em: <<http://www.dmtemdebate.com.br/precariado-do-brasil-uni-vos-reforma-de-temer-quebra-espinha-dorsal-da-clt-diz-sociologo/>>. Acesso em: 11 nov. 2016.

BORGES, A. **Desestruturação do mercado de trabalho e vulnerabilidade social: a Região Metropolitana de Salvador na década de 90**. 2003. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador.

BORGES, A. O emprego no Brasil urbano nos anos 2000: recuperação e reconfiguração. **Em Pauta**, Rio De Janeiro, v. 10, p. 17-34, 2012.

BORGES, A.. As novas configurações do mercado de trabalho urbano no Brasil: notas para discussão. **Cadernos do CRH**, Salvador, v. 23, p. 619-632, 2010.

BORGES, A. **Quais os limites da solidariedade (a redistribuição) nacional? O embate entre projetos**. Salvador, 2016, paper apresentado no Workshop Welfare States, Labor Rights and Basic Income in Latin America: What can we say?

BORGES, A. A reconfiguração do mercado de trabalho da região Metropolitana de Salvador (RMS) a partir dos anos 2000. In: SILVA, Sylvio Bandeira de Melo e; CARVALHO, Inaiá

Maria Moreira de; PEREIRA, Gilberto Corso (Org.). **Transformações metropolitanas no século XXI**. Salvador: EDUFBA, 2016. v. 1, p. 281-299.

BORGES, A.. Reforma do Estado, emprego público e a precarização do mercado de trabalho. **Cadernos do CRH**, Salvador, v. 17, n. 41, p. 255-268, 2004.

BORGES, A. Trabalho e renda nos anos 90: novos horizontes de exclusão. **Bahia Análise & Dados**, Salvador, v. 3, n.3, 1993.

BORGES, A.; KRAYCHETE, E. S. Mudanças em agências de cooperação não governamentais europeias e a reconfiguração do trabalho em organizações não governamentais brasileiras. In: KRAYCHETE, Elsa Sousa; MILANI, Carlos (Org.). **Desenvolvimento e cooperação internacional: relações de poder e política dos Estados**. Salvador: EDUFBA, 2014. v. 2, p. 345-358.

BRAGA, R. A burguesia brasileira jamais admitiu a CLT. **Democracia e Mundo do Trabalho em Debate**, São Paulo, 14 set. 2016. Disponível em: <<http://www.cartacapital.com.br/politica/burguesia-brasileira-jamais-admitiu-a-clt>>. Acesso em: dez. 2016.

BRITO, A et al. 2015 Afinal, qual a contribuição da política de valorização do salário-mínimo para a queda da desigualdade no Brasil? Uma estimativa para o período 1995-2013. **Discussion Paper**, Center for Studies on Inequality and Development, n. 109, Dec.

DIEESE. **Política de valorização do salário-mínimo: valor para 2016 é fixado em R\$ 880,00**, janeiro de 2016. São Paulo, 2016. 12p. Nota Técnica 153. Disponível em: <<http://www.dieese.org.br/notatecnica/2015/notaTec153SalarioMinimo2016.pdf>>. Acesso em: nov. 2016.

DIEESE. **Política de valorização do salário-mínimo, janeiro de 2017**. São Paulo, 2017. 12p. Disponível em <<http://www.dieese.org.br/notatecnica/2017/notaTecsalariuminimo2017.pdf>>. Acesso em: 5 jan. 2017.

DRUCK, M. G. O avanço da terceirização do trabalho: principais tendências nos últimos 20 anos no Brasil. **Bahia Análise & Dados**, v. 21, p. 399-416, 2011.

DRUCK, G. Precarização social do trabalho. In: IVO, Anete et al. **Dicionário temático desenvolvimento e questão social**. São Paulo: Anna Blume, 2014. p. 373-381

DRUCK, M. G.; BORGES, A. Crise global, terceirização e exclusão no mundo do trabalho. **Cadernos do CRH**, Salvador, v. 20, p. 22-45, 1993.

DRUCK, M. G.; FRANCO, T. A precarização do trabalho no Brasil: um estudo da evolução da terceirização no Brasil e na indústria da Bahia na última década. **Revista Latinoamericana de Estudios del Trabajo**, Rio de Janeiro, v. 13, p. 97-120, 2008.

FILGUEIRAS, L. A PEC é a quebra de um contrato social com o povo. **A Tarde**, Salvador, 25 dez. 2016. p. 6-10. Caderno Muito.

FMI recomenda revisão do salário-mínimo e reforma trabalhista no Brasil. Disponível em: <<http://g1.globo.com/economia/noticia/2016/09/fmi-recomenda-revisao-do-salario-minimo-e-reforma-trabalhista-no-brasil.html>>. Acesso em: 30 set. 2016.

GALVÃO, A. **Neoliberalismo e reforma trabalhista no Brasil**. Rio de Janeiro: Revan, 2007.

HARVEY, D. **O novo imperialismo**. São Paulo: Loyola, 2004.

JANNUZZI, P; SOUZA, M. Pobreza, desigualdade e mudança social no Brasil de 1992 a 2014: tendências empíricas para análise dos efeitos do plano Brasil sem Miséria e da estratégia brasileira de desenvolvimento inclusivo. **Cadernos de Estudos**, Brasília, n. 25, 2016. Disponível em: <[http://www.social.mg.gov.br/images/documentos/capacita\\_suas/Material\\_consulta/Caderno%20de%20Estudos%20SAGI%20MDS\\_25.pdf](http://www.social.mg.gov.br/images/documentos/capacita_suas/Material_consulta/Caderno%20de%20Estudos%20SAGI%20MDS_25.pdf)>. Acesso em: jul. 2016.

EM NOVEMBRO, taxa de desocupação foi de 11,9%. **PNAD Contínua**, Brasília, IBGE, 2016. Disponível em: <<http://saladeimprensa.ibge.gov.br/noticias.html?view=noticia&id=1&idnoticia=3351&busca=1&t=pnad-continua-novembro-taxa-desocupacao-foi-11-9>>. Acesso em: 30 dez. 2016.

KLEIN, N. **A doutrina do choque: a ascensão do capitalismo do desastre**. São Paulo: Nova Fronteira, 2008.

NAVARRO, V. Europa abandona cartilha neoliberal sem se desculpar pelos danos causados. **Carta Maior**, São Paulo, 13 out. 2016. Disponível em: <<http://cartamaior.com.br/?/Editoria/Internacional/Europa-abandona-cartilha-neoliberal-sem-se-desculpar-pelos-danos-causados/6/37000,13/10/2016>>. Acesso em: 17 out. 2016.

NOVE entre dez brasileiros atribuem a Deus sucesso financeiro. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 25 dez, 2016. Caderno Poder. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/poder/2016/12/1844383-nove-entre-dez-brasileiros-atribuem-a-deus-sucesso-financeiro.shtml>>. Acesso em: 26 dez. 2016.

POLANYI, K. **A grande transformação**. Rio de Janeiro: Campus, 1980.

SEVERO, V. S. PEC 55: a ameaça real aos direitos sociais. **Democracia e Mundo do Trabalho em Debate**, São Paulo, 28 nov. 2016. Disponível em: <<http://www.dmttemdebate.com.br/pec-55-a-ameaca-real-aos-direitos-sociais/>>. Acesso em: 28 nov. 2016.

SOUTO MAIOR, J. L. Trabalho intermitente e golpismo constante. **Democracia e Mundo do Trabalho em Debate**, São Paulo, 20 dez. 2016. Disponível em: <<http://www.dmttemdebate.com.br/trabalho-intermitente-e-golpismo-constante/>>. Acesso em: 23 dez. 2016.

WORLD BANK. **World Development Report 2013**. Wasghinton, D.C., 2014. 423p.